

180
Ribeiro

ta. O Senhor Presidente deliberando o assunto, marcou nova Sessão e reunião para tomada de Contas do exercício findo de 1965, para o dia dezois do corrente mês, ficando de já avisado, os Senhores Vereadores, no que concordaram. Nada mais a tratar o Senhor Presidente em nome de Deus, autorizou o encerramento dos trabalhos. Lida e aprovada na reunião de 20/04/1966. Sessão ordinária de 10/04/1966.

Adelmar José dos Santos

José Jocelyn Pereira

Manuel Ribeiro da Fôrça

Raimundo Alves de Barros

1.^a Sessão especial para tomada de Contas, do Senhor Prefeito, referente ao exercício findo de 1965 - e assuntos de interesse popular. - Atta -

Dois dezois do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e seis a hora regimental, compareceram na Prefeitura Municipal desta Cidade de Guadalupe do Estado do Piauí, os Senhores Vereadores Adelmar José dos Santos, José Jocelyn Pereira, Antonio da Silva Ribeiro, Manoel Ribeiro da Fôrça e o Senhor Vereador e Presidente da Câmara Raimundo Alves de Barros. Anunciado Número legal o Senhor Presidente em nome de Deus, declara aberto os trabalhos da reunião; Em seguida foi verificado o seguinte -

- Expediente -

Um balancete mensal da Prefeitura referente ao mês de Dezembro de 1965. Um relatório do executivo a

Companhado de:

Um quadro da Receita arrecada em Comparação com a arrecadada exercício 1965.

Um quadro demonstrativo da Receita Arrecadada 1965.

Um quadro Comparativo da despesa Autorizada com a realizada 1965.

Uma relação de funcionários que não foram pagos em 1965, na importância de \$448.890.

Uma relação de documentos parados, na Tesouraria por falta de pagamento, na importância de \$164.500 (1965).

Uma relação de documentos pagos e não contabilizados, aguardando autorização legislativa (1965).

Ordem do Trabalho

Ao Comissão de Finanças, tomando conhecimento de todo o expediente, deu parecer que, conseqüente de não existir qualquer pronunciamento do executivo a respeito dos documentos números 168 e 214 dos Balancetes de Agosto e Novembro de 1965, foi opinado fosse indicada uma Comissão composta de três cidadãos idôneos, para em diligência de conta da Prefeitura se dirigir aos locais onde foram executados os serviços, segundo consta dos documentos em apreço, para relatarem o que se oferecer a respeito da dívida levantada aos mesmos documentos, para uma tomada de resolução, depois do relato da Comissão. O Senhor Presidente apreciando ao proposto pediu aos Senhores Vereadores nome de cidadãos para composição da Comissão, e foram assim indicados - João Patrício Neto, Georgiano Fernandes Lima, José Carneiro Mourinho, Vicente Fausto de Oliveira, e que o Senhor Vereador Secretário da Câmara tomasse as providências precisas junto ao Senhor Prefeito para reaq-

liberação da diligência até o dia 24 deste mês, por quanto ficava de já marcado o dia 28 deste mesmo mês, para nova reunião de apreciação dos Contas do Senhor Prefeito relativa ao exercício findo de 1965. Ouvido ao plenário, tudo foi aprovado. Prosseguindo os trabalhos, falou o vereador Manoel Ribeiro de Foneça dizendo: "Sempre fui e continuo sendo um animador dos efeitos esperanzosos da Construção da Barragem da Boa Esperança. Mas, sou preciso declarar nesta casa, que o sistema de desapropriação e indenização em ação pela Concessionária da Construção COHEBE, teremos que chegarmos para breve a uma verdadeira calamidade pública, salientadamente aos habitantes de nossa cidade (vejamos). De início estivemos reunidos com a direção da Companhia Hidro Elétrica da Boa Esperança, Consultando-nos a respeito da mudança predial e dos habitantes desta sede municipal, Consequência da Construção da Barragem; Se indenizações em dinheiro ou permuta predial, esclarecendo-nos mais; - Não aceita as duas condições teria a desapropriação judicial. Meditamos; e numa só voz aceitamos a modalidade permuta e por isso nossa Comissão assinamos com nossa família todas as propostas e contratos de permuta. Quando agora para nossa inquietude a Cia Concessionária, resolve tudo como bem entende, declarando através dos assessores, somente permuta casas residenciais habitadas, todas as outras de início, propostas de indenizações amigáveis, com os valores já tabelados e que não aceite, será logo encaminhada à ação judicial de desapropriação. Assim, estará estabelecida a verdadeira calamidade, posta em prática por postadores da Comunidade para o progresso". Terminada a exposição do vereador Foneça, disse o Senhor Presidente da Câmara da necessidade de uma representa-

ção aos poderes superiores, como medida preventiva aos males anunciados a uma população pacata, ordeira e que são brasileiros e brasileiras, moradores do Nordeste." Nesta altura foi feita a esperança contida em carta a esta Câmara do Ilustre Patricio Diretor da Cohebe datada de 4/08/1965. Não existindo outra matéria, ou assunto a deliberação o Senhor Presidente, em nome de Deus, autorizou o encerramento do trabalho. Lida e aprovada na reunião de 20/04/1966 - Sessão Ordinária de 10-04-1966.

Adelmar José dos Santos
Jori Jailer Reis
Manuel Ribeiro da Fonseca

Reunido, Aires de Barros

3ª Sessão ordinária da Câmara Municipal de
Guadalupe do Estado do Ceará.

Ata

Ab, dez dias, de março do ano de mil novecentos e sessenta e seis, a hora regimental, compareceram a Prefeitura e na sala dos trabalhos, da Câmara reuniram-se os senhores Vereadores Antonio da Silva Ribeiro, Adelman José do, Santos, Manoel Ribeiro da Fonseca e o senhor Vereador Raimundo Aires de Barros, Presidente da Câmara. Anunciado número legal, o Senhor Presidente em nome de Deus, declarou aberto o trabalho da reunião e em seguida foi verificado o seguinte -
Expediente -